

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“USIMINAS” ou “Companhia”) vem informar que o Conselho de Administração, em reunião realizada em 24 de agosto de 2010, aprovou a proposta de desdobramento de ações de emissão da Companhia na proporção de 1 (uma) nova ação para cada ação existente. Referida proposta será submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Companhia, a ser brevemente convocada.

Se aprovada referida proposta na AGE, o capital social da Companhia será dividido em 1.013.786.190 ações, sendo 505.260.684 ordinárias e 508.525.506 preferenciais. O valor do capital social da Companhia permanecerá inalterado, e as ações advindas do desdobramento serão da mesma espécie e classe, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das ações previamente existentes.

As ações resultantes do desdobramento somente serão efetivamente emitidas após a sua aprovação pela Assembleia Geral da Companhia, cuja data será oportunamente informada.

O desdobramento ora proposto objetiva facilitar a aquisição de ações de emissão da USIMINAS pelos investidores, com consequente ampliação da base acionária e do volume de negociação, possibilitando maior liquidez às ações da Companhia.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2010.

**Ronald Seckelmann**

Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia da Informação